

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PÚBLICA BRASILEIRA: uma história de lutas, avanços e contradições

Áurea Sandra Araújo¹ e Vanderlei Antonio Stefanuto²

¹Professora da Rede Estadual de Educação, Mestranda do ProfEPT-IFAM
aurea.manaus@yhao.com.br

²Professor do IFPR, Docente do ProfEPT-IFAM, Doutor em Ciências
vanderstefanuto13@gmail.com

RESUMO

Este estudo é parte de um capítulo da pesquisa realizada através do Programa de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT). O tema, Educação Profissional (EP) Pública Brasileira, surgiu quando levantou-se o questionamento: como deu-se a trajetória da EP pública, num contexto de lutas, avanços e contradições? Mostrou-se relevante socialmente conhecer o passado para compreender os trajetos atuais da educação profissional técnica de nível médio (EPTNM). Objetivando fazer um breve memorial da EP pública no Brasil, como objeto de lutas, avanços e contradições. No qual refletiu-se sobre os avanços conquistados e os limites impostos pelas forças hegemônicas do capital, sobre o direito à educação integral. Para tanto, a pesquisa estabeleceu como objetivos específicos: revelar sucintamente os avanços e contradições para a educação profissional as reformas educacionais Francisco Campos, Gustavo Capanema, além da Lei 5.692/1971 e os Decretos 2.208/1997 e 5.154/2004; discutir o conceito de Ensino Médio Integrado (EMI) e comparar o EMI norteado pela Resolução n.º 6 de 20 de setembro de 2012 com o que trará, para a Educação Estadual Pública de Nível Médio, a Lei 13.415/2017. O estudo foi desenvolvido por intermédio de uma abordagem qualitativa, com fonte de pesquisa o referencial bibliográfico e documental. A pesquisa revelou dois polos educacionais distintos. Uma educação pública dual e fragmentada, desligada do mundo do trabalho e subsumida aos interesses do capital e a Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, persistindo, pela sua proposta de oferta prioritária de EMI, inclinado à Formação Humana Integral dos sujeitos.

Palavras-Chaves: educação profissional pública, ensino médio integrado, formação humana integral.

ABSTRACT

This study is part of a chapter of the research carried out through the Professional Master's Program in Professional and Technological Education (PROFEPT). The theme, Brazilian Public Professional Education (EP), came up when the question was raised: how did the trajectory of public EP take place, in a context of struggles, advances and contradictions? It was socially relevant to know the past in order to understand the current trajectories of technical education at high school level (EPTNM). Aiming to make a brief memorial of the public EP in Brazil, as an object of struggles, advances and contradictions. It reflected on the advances achieved and the limits imposed by the hegemonic forces of capital, on the right to integral education. Therefore, the research established as specific objectives: to briefly reveal the advances and contradictions for professional education, through the educational reforms called Francisco Campos, Gustavo Capanema, in addition to Law 5.692 / 71 and Decrees 2.208 / 97 and 5.154 / 2004; to discuss the concept of Integrated Secondary Education (EMI) and to compare the EMI guided by Resolution No. 6 of September 20, 2012 with the Law 13.415 / 2017, which will completely change the State Public Education at Medium Level. The study was developed through a qualitative approach, with the bibliographic and documentary reference source as a source of research. The research revealed two distinct educational poles. A dual and fragmented public education, disconnected from the world of work and subsumed to the interests of capital and the Federal Network of Professional Scientific and Technological Education, persisting, due to its proposal of priority EMI offer, inclined to the Integral Human Formation of the subjects.

Keywords: public professional education, integrated secondary education, integral human formation.

INTRODUÇÃO

Ao reconstruir a história, apresentada pelo tema Educação Profissional (EP) Pública Brasileira, num contexto das lutas, avanços e contradições, surgiram questionamentos sobre os limites impostos pelas forças hegemônicas do capital, sobre a integração da Educação Profissional Técnica de Nível Médio (EPTNM) à Educação Básica, nas escolas públicas brasileiras, o que, teoricamente, favoreceria à Formação Humana Integral (FHI) dos filhos da classe operária, bem como dos jovens e adultos trabalhadores que estudassem nessa

modalidade. Por isso, fez-se um recorte do passado para melhor entender os trajetos da EP nos dias de hoje.

A FHI, como diretriz do Ensino Médio Integrado (EMI), enxerga o ser humano como um todo, concebe o estudante como sujeito da aprendizagem e reconhece a necessidade de uma educação crítica-emancipatória, que estimule o desenvolvimento de múltiplas dimensões de processos cognoscíveis, afetivos, culturais, sociais, físicos e éticos. Esta formação é prevista no artigo 205 da Constituição Federal do Brasil. “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família será promovida visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.” (BRASIL, 1988, p.123). A formação como um direito previsto em lei, faz da escola um espaço de mediação importante na formação do estudante, não só promovendo o desenvolvimento cognitivo, mas a sua humanização, vinculando-a cognitivamente, ao social, ao corpo e as emoções. Entretanto, as conquistas referentes à educação, escritas nas linhas da Constituição Brasileira, apresentam um caráter ingênuo e contraditório, pois não consideram o mundo, numa perspectiva de luta entre trabalho e capital, entre classe trabalhadora e forças hegemônicas dominantes.

Ciavatta (2005, p. 85) assinala que, para o pleno desenvolvimento de todas as capacidades humanas, deve-se: “[...] superar o ser humano dividido historicamente pela divisão social do trabalho entre a ação de execução e a ação de pensar, dirigir ou planejar”. O obstáculo, mencionado pela autora, moldou e subjugou a educação brasileira pública desde a criação do trabalho fabril, surgido a partir da Primeira Revolução Industrial. A escola foi desenhada para o desempenho de diferentes papéis na sociedade. Aos filhos da classe trabalhadora passou de assistencialista e disciplinadora para reprodutora do trabalho manual, em que foi disponibilizado o conhecimento fracionado e conforme os interesses dos detentores do capital, responsáveis por incidir outros sentidos à educação escolar. Para Ramos (2017, p.23), a escola passou memorialmente “[...] de uma perspectiva de socialização para uma função econômico-produtiva.”

No caminhar histórico destes embates entre forças contraditórias, tem se configurado duas realidades educacionais públicas de nível médio distintas. A das escolas estaduais brasileiras, que vem adicionando em sua estrutura de Educação Básica cursos de qualificação profissional, por meio de parcerias público-privada, e a da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica (RFEPCT), que busca ofertar, prioritariamente, a EPTNM integrada à Educação Básica, denominando esta integração de EMI.

Refletindo sobre estes dois percursos de educação pública, questionou-se como se deu a trajetória da educação profissional pública brasileira em um contexto de lutas, avanço, contradições? Objetivando fazer um breve memorial da EP pública no Brasil, como objeto de lutas, avanços e contradições. No qual refletiu-se sobre os avanços conquistados e os limites impostos pelas forças hegemônicas do capital, sobre o direito à educação integral. Para tanto, a pesquisa estabeleceu como objetivos específicos: revelar sucintamente os avanços e contradições para a educação profissional as reformas educacionais Francisco Campos, Gustavo Capanema, além da Lei 5.692/71 e os Decretos 2.208/97 e 5.154/2004; discutir o conceito de EMI e comparar o EMI norteado pela Resolução n.º 6 de 20 de setembro de 2012 com o que trará, para a Educação Estadual Pública de Nível Médio, a Lei 13.415/2017.

UM BREVE MEMORIAL DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PÚBLICA BRASILEIRA: UM CONTEXTO DE LUTAS, DUALIDADES E ALGUMAS CONQUISTAS

Em sua historicidade remota o trabalho mostrou-se uma atividade social, garantindo a sobrevivência dos seres humanos, ao mesmo tempo, em que era a força motriz no funcionamento e ordenamento da vida em sociedade. Entretanto, a divisão do trabalho, dada fortemente pelo modo de produção capitalista, a partir da primeira Revolução Industrial, transformou, não só o trabalho e a cultura de um povo, mas também a educação da classe trabalhadora e de seus filhos. Manfredi (2016) comenta sobre as práticas educativas para o trabalho, direcionada aos pobres no período pós colonial:

Ideológica e politicamente, tais iniciativas constituíam mecanismos de disciplinamento dos setores populares, no sentido de conter ações insurrecionais contra a ordem vigente e legitimar a estrutura social excludente herdada do período colonial (MANFREDI, 2016, p.57).

Em sua marca histórica a escola constitui-se uma forma eficaz de reproduzir a divisão do trabalho fabril, através de semelhanças em seu ordenamento e disciplinamento. A práxis e o saber, resultado da materialização do pensamento humano, construído e herdado pela humanidade, divorciaram-se, sendo a fragmentação o alicerce do sistema público de educação brasileiro.

No período chamado de Primeira República, estendido da Proclamação da República até os anos de 1930, com a aceleração dos processos de industrialização e urbanização, o país ingressou em uma nova fase econômico-social.

A criação da Rede Federal de Educação Profissional, por meio do decreto n.º 7.566 de 23 de setembro de 1909, atendia aos anseios, tanto da classe trabalhadora, que necessitava de formação, frente ao surgimento de novas tecnologia, quanto da classe detentora do capital, que pressionava por trabalhadores produtivos e disciplinados. De acordo com Manfredi (2016, p.60), o ensino profissional, em concordância com o ideário europeu e americano de progresso, favoreceria a emancipação econômica, social e política do país, ao mesmo tempo que serviria como instrumento ideológico, “[...] um antídoto contra o apregoamento de ideias exóticas [...]”, impedindo, desta forma, o avanço do movimento operário, num ideário anarquista de origem italiana, que crescia fortemente no país.

Num contexto de lutas, por direitos à educação e ao trabalho dignos, a classe operária, com o desenvolvimento industrial capitalista, passou a organizar-se coletivamente, promovendo diversos movimentos grevistas nos principais centros urbanos. Estes movimentos pregavam ideias revolucionárias de educação crítica e integral para a classe trabalhadora, mas que foram abafadas com a visão de formação para o exercício de funções e atribuições em postos de trabalho, segundo os moldes de produção fabril e do trabalho assalariado. (MANFREDI, 2016).

Com a revolução da classe burguesa, o Brasil foi deixando de ser essencialmente exportador de bens primários, para se tornar um Estado industrial e urbano. Neste panorama, configurou-se a produção e trabalho fabril capitalista, ao mesmo tempo, em que dava início ao capitalismo dependente, pela associação dos burgueses ao capital estrangeiro.

O migrante agrário, como novo operário fabril, tinha um papel fundamental nesta nova configuração do capital, entretanto, Neves e Pronko (2008, p.37) explicam:

Esse novo operário era, em boa parte de forma preconceituosa, considerado como carente de um saber específico para as suas novas tarefas e, sobretudo, como alguém que devia rapidamente incorporar ritmos de trabalho e comportamentos exigidos no mundo urbano-fabril, distintos das práticas usuais no meio rural.

Restava, então, adequar a classe operária às necessidades do setor produtivo e, portanto, a educação seria moldada para estes fins (MANFREDI, 2016). Neves e Pronko (2008), revelam a associação do Estado aos empresários do setor industrial na implantação de uma estrutura educacional dual e ideológica que persistiria até os nossos dias, em alguns setores educacionais.

As Reformas Francisco Campos (1931-1932), realizadas no início da era Vargas (1930-1945), fazendo parte de um projeto político ideológico

nacionalista, vieram na contra mão do desenvolvimento industrial brasileiro. Estas reformas dividiram a educação básica em dois ciclos e somente regulamentaram o ensino comercial, o qual não dava direito ao acesso a patamares mais elevados da educação. Não houve um adensamento do ensino técnico-científico-profissional, pelo contrário, foi oficializado o dualismo entre a educação enciclopédica, preparatória para o ingresso nos cursos superiores, e a educação para o trabalho; uma instrução mínima necessária para os setores produtivos deste período (RAMOS, 2014). No contexto das reformas, o Governo Federal, com a Constituição de 1934, comprometia-se com o ensino secundário, porém, esse compromisso não visava à formação integral dos estudantes, tão pouco a educação pelo o fazer das mãos, proposta por reformadores da educação, denominados pioneiros da educação nova, porque “[...] o caráter enciclopédico dos currículos manteve a característica elitista desse ensino, enquanto os ramos profissionais foram ignorados, criando-se dois sistemas independentes.” (RAMOS, 2014, p.25).

A Constituição brasileira de 1937 estabeleceu, em seu artigo n.º 129, como dever do Estado, a promoção de educação profissional e industrial às classes populares, dando indícios de avanços de uma organização efetiva do ensino industrial (RAMOS, 2014). Assegurado, em lei o direito à educação profissional, o Estado fundou, com subsídios próprio, os Institutos de Ensino Profissional, fornecendo apoio financeiro à educação profissional estadual e municipal. No mesmo ano, por força de lei, as Escolas de Aprendizes e Artífices foram convertidas em Liceus Profissionais (MANFREDI, 2016).

Em 1942, foi apresentada a Reforma Capanema manchada pela divisão econômico-social do trabalho. A educação nacional, neste período, passou a ser ordenada por Leis Orgânicas, dividindo a educação em ciclos, de acordo com as classes sociais. Os Decretos-Lei¹, ao regulamentarem nacionalmente à Educação, acentuaram a tradição de oferta de ensino propedêutico e aristocrático às elites, que seguiriam para a educação superior e exerceriam o trabalho intelectual. Em contrapartida, as classes populares, sem recursos financeiros para a educação enciclopédica, optavam por cursos voltados para o trabalho comercial, industrial ou agrícola, como afirma Ramos (2014).

A Reforma Capanema converteu os Liceus Profissionais em Escolas Industriais e Técnicas, com formação profissional básica. O ensino industrial passou a fazer parte da estrutura do ensino do país, podendo os formados da educação profissional ingressarem na educação superior, contudo, somente em áreas equivalentes à sua formação (MANFREDI, 2016). A flexibilização plena

¹ Os Decretos-Lei definiram o ensino industrial (1942), o ensino comercial (1943), o ensino normal (1946) e o ensino agrícola (1946). No interm desta lógica dualista, também, foi criado o chamado “Sistema S”.

entre os ramos educacionais só viria com a aprovação da primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1961. Neste espaço de tempo, durante a década de 1950, Ramos e Ciavatta (2011) afirmam ter havido um conjunto de leis denominadas Leis de Equivalência do Ensino. Mesmo sendo parciais, estas leis, por exigências de requisitos específicos, representavam um avanço e conquista para a classe trabalhadora.

Ciavatta e Ramos (2012) destacam que na década de 1950, com a implantação no país de diversos seguimentos industriais, fortaleceu-se a hegemonia do capital e o governo brasileiro viu-se pressionado por empresários, que necessitavam de trabalhadores adaptados ao estilo de trabalho fabril da época. Os operários deveriam ter, pelo menos, um pouco de conhecimento, suprindo as demandas internas, como acrescenta Ramos (2017). O governo de Juscelino Kubitschek (1956-1961), pela sua política orientada para o desenvolvimento econômico dependente e subordinado ao capital estrangeiro, tinha na educação, voltada para a profissionalização, a solução para o desenvolvimento do país e redução do desemprego. A conquista deste período para a EP foi, de fato, a organização escolar e administrativa dos estabelecimentos de ensino industrial, trazendo mais autonomia às escolas da Rede Federal. Esta autonomia criou um sopro de esperança, ao dar voz aos sujeitos, nas perspectivas por uma educação omnilateral² e na busca pela emancipação intelectual e política dos seres humanos. (RAMOS, 2014).

Situando-se na era do Governo Militar, a promulgação da Lei n.º 5.692/71, segundo Ramos (2017), tornou o ensino técnico obrigatório no segundo grau. Para Manfredi (2016), a implantação dos cursos técnicos deu-se de forma precária, fortalecendo a concepção tecnicista³ da educação com tecnologia ultrapassada. Foi uma contradição, já que o país objetiva, na época, participar da economia internacional e o preparo de recursos humanos, para a absorção pelo mercado de trabalho seria uma exigência do capital estrangeiro, porém, não se constatou esforços para a formação da força de trabalho, realmente qualificada para as demandas produtivas.

Ramos (2017, p.27) esclarece a verdadeira finalidade da Lei n.º 5.692/71: “[...] a real função era a contenção do acesso dos filhos da classe trabalhadora ao

2 Para o conceito de omnilateralidade apoia-se em Frigotto (2012). A acepção literal da palavra significa “[...] todos os lados ou dimensões” (FRIGOTTO, 2012, p.267). A educação omnilateral considera todas as dimensões humanas, sem esquecer as condições objetivas e subjetivas reais para que este desenvolvimento realize-se.

3 O modelo educacional tecnicista da época tencionar servir aos ideias Fordistas e Tayloristas de produção, como traz a luz Ramos (2017, p.27) ao dizer: “A lógica produtiva taylorista-fordista foi fundamento da função econômica da escola, configurando-a em correspondência à divisão social, técnica e hierárquica do trabalho.”

ensino superior". Ora, se os jovens não conseguissem ingressar na educação superior, necessitariam produzir suas existências, sujeitando-se à menores salários, pelo aumento da oferta de mão de obra, e aos mecanismos impostos pelo capital, o que elevaria o ganho de mais-valia aos detentores dos meios de produção.

As instituições de educação da Rede Federal não contemplavam, neste período, todas as disciplinas da educação básica na EPTNM, porém, os cursos técnicos de segundo grau tinham melhor qualidade: dispunham de professores de melhor formação, instalações apropriadas e autonomia político-pedagógica, o que, por isso, imagina-se, fossem valorizados pelos donos do capital industrial. (RAMOS, 2017).

No contexto pós ditadura militar, o campo educacional estava marcado pela ideologia neoliberal de mercado de trabalho, fortalecida nos anos de 1980 com a forte crise do modelo de substituição, responsável pela redução do crescimento econômico, refletindo em inflação elevada, desemprego e aumento da dívida externa. Diante disso, a ideologia pregada pela Teoria do Capital Humano⁴ e a pedagogia das competências recontextualizada foi a diretriz político-pedagógico deste período. (FRIGOTTO, 2007). No assentamento das bases neoliberais, as Escolas Técnicas Federais, através da Lei n. 8.948/1994, foram transformadas em Centros Federais de Educação Tecnológica (CEFET's); passando a oferecer cursos técnicos concomitantes ou sequenciais com intuito de alinhar a formação de técnicos com a reestruturação produtiva deste período (RAMOS, 2014).

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 9.394/96) levou a reformas na educação e o Decreto Federal n.º 2.208/97 apartou da formação profissional o Ensino Médio. Mesmo com a luta de educadores e dos movimentos sociais por leis que implantassem a Politecnia⁵ no Ensino Médio, o que viria a romper com a dicotomia entre educação básica e técnica, a nova LDB não trouxe esta concepção de educação. (RAMOS, 2017). O projeto de LDB idealizado, forjado no conceito de trabalho como dimensão humana, foi desvirtuado, atendendo interesses do setor privado de educação profissional, no

4 Segundo esta teoria, a educação do trabalhador seria condição fundamental para a qualidade e para a produtividade industrial. Surgem os conceitos de flexibilização do trabalho, trabalho em equipe e polivalência. Cultivou-se a ideologia da empregabilidade, que tinha como propaganda a ideia de que o trabalhador mais capacitado teria maiores chances de ingressar e permanecer no mercado de trabalho.

5 O conceito de Politecnia como uma educação que torna possível a compreensão dos fundamentos científicos-tecnológicos e históricos da produção moderna. O conceito literal de Politecnia significa múltiplas técnicas, multiplicidade de técnicas, no entanto, as forças hegemônicas do capital tem deturpado este conceito transformando-o em polivalência que na verdade são por técnicas fragmentadas no trabalho. (SAVIANI, 2007).

molde Neoliberal. A educação difundida, durante o governo de Fernando Henrique, não enxergava o trabalho e nem a própria educação como atividades próprias do ser humano.

ENTRE CONQUISTAS E CONTRADIÇÕES

Na visão de Marx (2013), diferentemente dos homens primitivos, que se adaptavam às condições do meio ambiente, os seres humanos, em sua relação com a natureza, transformam-na, buscando atender às suas necessidades de sobrevivência e, posteriormente, às necessidades produzidas pelas novas formas de produção e reprodução da vida. Esta relação de mediação entre o ser humano e a natureza, Marx (2013) denominou trabalho. Num contexto ontológico, as atividades de trabalho devem construir o ser humano, por serem autorrealizadoras e criativas, constituem um princípio educativo, já que, nesta inter-relação, entre trabalho e educação, o homem humaniza-se. Tal visão está prevista nos atuais princípios norteadores da Educação Profissional Tecnológica (EPT), dados pela Resolução n.º 6 de 20 de setembro de 2012 e trazidos, em fase gestacionária pela edição do Decreto n.º 5.154/2004⁶. A edição do Decreto n.º 5.154/2004 revogou o Decreto n.º 2.208/1997, ocasionando, no embate entre trabalho e capital, a possibilidade de oferta de cursos na EPT na forma integrada com a educação básica, não só para os filhos da classe trabalhadora mas, também, para jovens e adultos, sinalizando mudanças significativas na educação. Posteriormente, a LDB, modificada pela Lei n.º 11.741/2008⁷ passou a prever a articulação entre a EPTNM e a Educação Básica. A seguir, Lei n.º 11.892/2008 instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

Ao integrar a EPT à educação geral, abriu-se a possibilidade, através do EMI, de unir os conhecimentos científicos historicamente acumulados pela humanidade à formação técnica. Ramos (2017) comenta sobre os sentidos da integração, num contexto filosófico, ético-político, epistemológico e pedagógico. No primeiro, compreende o EMI considerando o ser humano “[...] como produto das relações históricas-sociais e nesses termos, a própria realidade” (RAMOS, 2017, p.32). Na formação dos sujeitos, ocorre a integração de todas as dimensões que configuram a existência humana, como: o social, o

⁶ Apesar do Decreto 5.154/2004 propor opções de formação técnica de nível médio, que incluíam as formas concomitante e a forma subsequente, traz, como opção prioritária, a forma integrada, com matrícula única para cada aluno.

⁷ As formas articulada (integrada ou concomitante) e a subsequente, atribuindo a decisão de adoção às redes e instituições escolares. A forma integrada, representou um avanço no campo educacional.

trabalho, a ciência e a cultura. Tomando o direcionamento ético-político da integração, a educação, em uma configuração convergente à formação para o mundo do trabalho, adquire a perspectiva da politecnicidade, ou seja a da “[...] práxis humana.” (RAMOS, 2017, p.32). No sentido epistemológico e pedagógico, o conhecimento é organizado sistematicamente. É guiado pela ciência em conteúdos de ensino, difundidos socialmente entre as disciplinas, objetivando a produção de novos conhecimentos e promovendo a autonomia intelectual dos sujeitos (RAMOS, 2017).

Considerando os sentidos do EMI dados por Ramos (2017), a RFEPCT é percebida como campo de resistência, na batalha travada entre educação e capital. Em seus princípios, concebem o ser humano em sua integralidade, como ser social e capaz de produzir cultura, uma vez que age entre si e sobre o mundo por meio do trabalho, entendido como um princípio educativo.

Na contramão desta trajetória de conquistas está a Lei n.º 13.415/2017 que, com sua homologação, alterou a LDB, instituindo a Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A referida lei, expõe um EMI conflitante com as Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio originais. Sua real acepção, revela uma “educação mínima para cidadãos mínimos” (RAMOS, 2017, p.40). Kuenzer (2017) comenta, como estas mudanças apregoam uma aprendizagem flexível, na transferência de competências, o que fortaleceria, em tese, o setor hegemônico de educação profissional privada. Ramos (2017) esclarece, o sentido desta lei com semelhanças à Lei n.º 5.692/71, como forma de restringir o acesso aos estudantes da Educação Básica pública a uma formação plena, para o mundo do trabalho e não para o mutante mercado de trabalho. É certo que a BNCC trará não só mudanças na educação, ao fragmentar o processo educativo e reduzir a carga horária da educação básica, reforçará, novamente, a dicotomia existente entre educação para os que podem pagar e para os que não podem pagar.

METODOLOGIA

Gil (2018) aponta a ciência como forma de chegar à verdade dos fatos. Assim, o conhecimento científico difere-se dos demais pela aplicação de métodos mentais e técnicas lógicas, testados e validados, os quais afirmam a veracidade do conhecimento descoberto.

Neste trabalho, adotou-se a pesquisa social de natureza básica, Sob a óptica de seus objetivos tentou-se explicar a origem dos caminhos atuais tomados pela EPTNM no Brasil. Prodanov e Freitas (2013) afirmam que, pesquisas explicativas podem gerar mais informações sobre um fenômeno

investigado, tornando-o mais compreensivo. Gil (2018, p. 28) comenta o foco deste tipo de pesquisa, que se limita em “[...] identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos”.

No desenvolvimento dos objetivos gerais e específicos desta pesquisa, por apresentar uma realidade social e política em diferentes momentos da história, empregou-se o método qualitativo, subsidiado por fontes de natureza bibliográfica e documental. Os autores Ciavatta (2005, 2016); Ciavatta e Ramos (2011); Frigotto (2007, 2012), Kuenzer (2017), Manfredi (2016); Neves e Pronko (2008), Ramos (2006, 2014, 2017), contribuíram para este estudo.

RESULTADOS

Neste estudo percebeu-se que a educação profissional no Brasil é marcada por reformas e legislações, determinadas em cada período da história, em um determinado contexto social, político e econômico. A Reforma Francisco Campos foi a primeira a organizar, em nível nacional a educação, porém, fortaleceu a educação livresca, elitizando-a, ainda mais, ao não regulamentar os vários ramos da EP. Enquanto que, a Reforma Gustavo Capanema, regia o ensino por um conjunto de Leis Orgânicas, oficializando a dualidade educacional, que marcaria a educação brasileira. A promulgação da Lei n.º 5692/71 tornou o ensino técnico obrigatório no segundo grau, contendo o acesso dos filhos da classe operária a patamares mais elevados da educação.

A EPTNM, nesse percurso, sempre foi objeto de lutas, travadas por àqueles que desejavam mais do que uma formação para o mercado de trabalho. Porém, o Decreto Federal nº 2.208/97, quando apartou da formação profissional à Educação Geral, tirou esta perspectiva do processo educativo. Foi somente com o Decreto 5.154/2004 que surgiu uma brisa de esperança, ao abrir a possibilidade de oferta de cursos da EPTNM na forma integrada com a educação básica. Este decreto seria apenas o início de grandes mudanças na EPTNM, as quais levariam a criação da RFEPCT e do EMI, responsável por unificar os conhecimentos científicos sistematizados à Educação Técnica e pavimentando o caminho para à FHI.

A Lei 13.415/2017, que vem reformando a educação básica, apresenta-se revestida de ideários de unificação do conhecimento, entretanto, transfere o processo educativo técnico aos estados e a terceiros, os quais, pela obrigatoriedade, executarão a tarefa sumariamente, com precariedades e limites, tal como foi a Lei n.º 5.692/71, configurando-se em um retrocesso, ainda, quando impõe ao estudante a escolha de um conhecimento, em detrimento de outro. Permanece, então, o sentimento de sociedade dual, de caminhos

diferenciados, de acordo com a classe social, porque persiste ainda neste século, a escola antagônica, a escola pobre para pobres, que centraliza seus objetivos em adestrar pessoas para serem coadjuvantes na vida e no trabalho.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em um passado histórico o ser humano desenvolvia-se no trabalho, construindo as dimensões necessárias para a vida. Porém, ao longo dos anos, em alguns setores produtivos, o trabalho sofreu mutações, dividindo o ser humano e passando a alienar sua atividade vital.

A escola quando deixa de cumprir sua função social de formação plena e volta-se para os interesses daqueles que detém os meios de produção, condena os sujeitos do processo a submeterem-se ao trabalho árduo e fragmentado. Apagar da memória o passado, revestindo velhas práticas como se fossem novas, é o objetivo das forças contrárias da classe trabalhadora.

Não se pode negar que, ao longo de quase um século, houve mudanças positivas no campo da educação profissional pública. É verdade que caminharam em passos lentos e algumas não conseguiram acompanhar plenamente às necessidades humanas, de produzir sua existência e de formação em suas múltiplas dimensões.

A relevância de uma formação plena e de qualidade, no resgate do princípio educativo presente no trabalho criativo e criador da humanidade, mostra-se hoje uma obrigação social, para amplificar as vozes contra a opressão. Formando pessoas de visão clara, desalienadas e prontas para a batalha contra as imposições das forças hegemônicas dominantes, responsáveis pelas grandes desigualdades sociais vivenciadas na contemporaneidade, e que querem, a todo custo, continuar a exercer seu poder sobre toda a matéria.

AGRADECIMENTOS

Agradeço à agência de fomento FAPEAM, pelo incentivo da bolsa de pesquisa, a qual contribuiu para este trabalho.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC9_1_2016.pdf. Acesso 10 out. 2020.

BRASIL. **Decreto-Lei 5.154/2004**, de 23 de julho de 2004. Ementa: Regulamenta o § 2.º do art. 36 e os art. 39 a 41 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf1/proejadecreto5154.pdf>. Acesso 10 out. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 9.394/96**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: <http://~goo.gl/76AbB>. Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 11.892**, de 29 de dezembro de 2008. Lei da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. Institui a Rede Federal de educação profissional, científica e tecnológica, cria os institutos federais de educação, ciência e tecnologia, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, seção 1 – 30/12/2008, p.1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 10 out. 2020.

BRASIL. **Lei n.º 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Portal da Legislação, Brasília, 16 de fev. 2017. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13415.htm. Acesso em: 10 de out.. 2020.

BRASIL. **Resolução n.º 6 de 20 de dezembro de 2012, MEC/CNE**. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio. Conselho Nacional de Educação do Distrito Federal. Brasília. 2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=11663-rcebo06-12-pdf&category_slug=setembro-2012-pdf&Itemid=30192. Acesso em 10 out. 2020.

CIAVATTA, Maria. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. *In*: FRIGOTTO, Gaudêncio; CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise (Orgs.). **Ensino Médio Integrado: concepções e contradições**. 2. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

CIAVATTA, Maria; RAMOS, Marise. Ensino Médio e Educação Profissional no Brasil: dualidade e fragmentação. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v.5, n.8, p.27-41, jan./jun. 2011. Disponível em: <http://www.esforce.org.br>. Acesso em 20 out. 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. A Relação da Educação Profissional e Tecnológica com a Universalização da Educação Básica. **Educação & Sociedade**. Campinas, vol. 28, n. 100, p. 1129-1152, out. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v28n100/a2328100.pdf>. Acesso em 04 de out. 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio. Educação Omnilateral. *In*: CALDART, Roseli Salette (Org.); ALENTEJANO, Paulo; FRIGOTTO, Gaudêncio. **Dicionário da Educação do Campo**. 1 ed. Rio de Janeiro, São Paulo: Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/l191.pdf>. Acesso em 10 out. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2018.

KUENZER, Acácia Zeneida. Trabalho e Escola: A Flexibilização do Ensino Médio no Contexto do Regime de Acumulação Flexível. **Educ. Soc.**, Campinas, v. 38, nº. 139, p.331-354, abr.-jun., 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00331.pdf>. Acesso em 10 out. 2020.

MANFREDI, Silvia Maria. **Educação Profissional no Brasil**. 1. ed. Jundiaí: Paco Editorial, 2016.

MARX, Karl. **O Capital: crítica da economia política**. Volume I. 35 ed. Rio de Janeiro: Bointempo, 2013. Disponível em: <https://coletivocontracorrente.files.wordpress.com/2013/10/tmps7jbjbv.pdf>. Acesso em 10 out. 2020.

NEVES, Lúcia Maria Wanderley; PRONKO, Marcela Alejandra. **O Mercado do Conhecimento e o Conhecimento para o Mercado**: da formação para o trabalho complexo no Brasil contemporâneo. 1. ed. Rio de Janeiro: EPSJV, 2008.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do Trabalho Científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Universidade FEEVALE, 2013. *E-book*.

RAMOS, Marise Nogueira. **A Pedagogia das Competências**: autonomia ou adaptação? 3. ed. São Paul: Cortez, 2006.

RAMOS, Marise Nogueira. **História e Política da Educação Profissional**. 1. ed. Curitiba: IFPR, 2014. Disponível em: <https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Hist%C3%B3ria-e-pol%C3%ADtica-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional.pdf>. Acesso em 10 out. 2020.

RAMOS, Marise Nogueira. Ensino Médio Integrado: lutas históricas e resistências em tempos de regressão. 2017. *In*: ARAUJO, Adilson César; SILVA, Cláudio Nei Nascimento (Orgs.) **Ensino Médio Integrado no Brasil**: fundamentos, prática e desafios. 1. ed. Brasília: Ed. IFB, 2017. Disponível em: http://www.anped.org.br/sites/default/files/images/livro_completo_ensino_medio_integrado_-_13_10_2017.pdf. Acesso em: 10 out. 2020.

SAVIANI, Dermeval. Trabalho e Educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, n.0 34, p.152-180, jan./abr. 2007. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf>. Acesso em: 10 de marc. 2020.